

**RESOLUÇÃO Nº 010/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau -- FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.563.421,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 PROCURADORIA GERAL**

<b>01.03.28.843.0102.2004</b>	Cumprimento da amortização da Dívida	
<b>3.2.90 (15)</b>	Juros e Encargos da Dívida	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	992.000,00
<b>3.2.91 (16)</b>	Juros e Encargos da Dívida – Op. Órgãos Of e Seg. Social	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	311.000,00
<b>4.6.91 (18)</b>	Amortização da Dívida – Op. Órgãos Of e Seg. Social	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	1.260.421,00
<b>Total</b>	.....	<b>2.563.421,00</b>

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

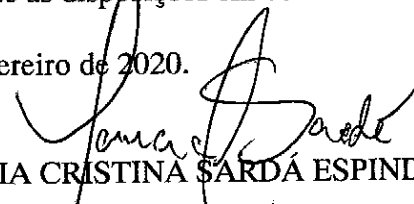
**03 PROCURADORIA GERAL**

<b>01.03.28.843.0102.2003</b>	Cumprimento dos Precatórios/Sentenças Judiciais	
<b>3.3.90 (14)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	1.913.421,00
<b>01.03.28.843.0102.2004</b>	Cumprimento da amortização da Dívida	
<b>4.6.90 (17)</b>	Amortização da Dívida	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	650.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>2.563.421,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2020.

  
**MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA**